

**PORTARIA Nº 6411-DC-DF-16**  
**OBJETIVO:** DILIGÊNCIA DE CA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO(S):** NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA  
**PERÍODO:** 08 A 10/09/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** TEN PM CARLOS ALBERTO DA SILVA  
**CPF:** 569.472.322-87;  
 SGT PM TEREZA CRISTINA CRUZ DA SILVA  
**CPF:** 369.927.982-00;  
 SGT PM FELIPE JUNIOR VIEGAS CORREA  
**CPF:** 380.290.572-53.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**PORTARIA Nº 6412-DI-DF-16**  
**OBJETIVO:** MISSÃO POLICIAL MILITAR.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM - PA  
**DESTINO(S):** GOIANÉSIA - PA  
**PERÍODO:** 12 A 18/09/16.  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 06 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.  
**SERVIDOR (ES):** MAJ PM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO  
**MAUES CPF:** 658.063.872-91.  
**ORDENADOR:** ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 1005272

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 019/2013 - FUNSAU**  
 Objeto: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 019/2013-FUNSAU, cujo objeto do contrato destina-se à prestação de serviços odontológicos aos usuários do FUNSAU no município de Dom Eliseu - Pará.  
 Data da Assinatura: 30/08/2016  
 Vigência: **02/09/2016 a 01/09/2017**  
 Valor: Fica mantido o valor global inicial estimado em R\$ 45.600,00  
 Orçamento: Natureza de Despesa 339036 / PT: 06303142582770000/  
 Fontes: 0101, 0150 e 0350  
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
 Contratado: BRUNO GOMES DE CARVALHO.  
 Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES.

Protocolo 1005333

**Sexto Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2012 - FUNSAU.**  
 Objeto: As partes contratantes tendo identificado a necessidade de fazer Suprimir a Quantidade de Auxiliares de Serviços Gerais, em razão da edição do Decreto nº. 1.513, de 30/03/16, pub. Em DOE nº. 33098 de 31/03/16, que estabelece medidas de contenções no âmbito da Administração Estadual e dá outras providências, e ainda por estarem desativadas a USA III (6º BPM) e USA IV (CME), decidem dar nova redação a **Cláusula Segunda - DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS e por conseguinte, Cláusula Sexta - PREÇOS, REAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**  
 Data da Assinatura: 30/08/2016  
 Vigência: 01/09/2016 à 01/07/2017 (**prazo final do contrato**).  
 Valor Global: Após a supressão R\$ 406.039,32  
 Orçamento: PT: 06303142582770000, Natureza de Despesa 339039, Fontes: 0150 e 0350.  
 Contratante: **Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU**  
 Contratado: **Conecta Serviços Comércio e Conservação LTDA - EPP.**  
 Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES - TEN CEL QOPM.  
 DIRETORA DO FUNSAU

Protocolo 1005763

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1099/2016- DGPC/OD/DRF DE 8 de setembro de 2016.**  
 CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/363509, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 11/09/2016;  
 1 DPC - MARCUS ROGERIO  
 FONSECA PINTO - MAT: 5914080  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 ( duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 1005439

**PORTARIA Nº 1100/2016- DGPC/OD/DRF DE 8 de setembro de 2016.**  
 CONSIDERANDO o teor do PROT 2016362691, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 09/09/2016;  
 1 DPC - ALEXANDRE  
 BEZERRA OLIVEIRA - MAT: 5889290  
 2 MPC - NELSON DO  
 NASCIMENTO BARBOSA - MAT: 5453186  
 3 IPC - JORGE COUTO  
 JUNIOR - MAT: 5230616  
 4 EPC - ODILSON MARCIO  
 OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 1005443

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 00518/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/08/2016**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0365/12-GAB/CGPC de 19/09/12, que apurou a conduta do servidor D.S.B., mat. nº 5412099, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a incapacidade legal do servidor;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0365/12-GAB/CGPC de 19/09/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00519/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/08/2016**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0443/14-GAB/CGPC de 05/11/14, que apurou responsabilidades, face o Despacho/CCRM/CGPC de 24/10/14, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão por parte de servidor desta instituição;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0443/14-GAB/CGPC de 05/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00520/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/08/2016**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0517/14-GAB/CORREGEPOL de 05/12/14, que apurou a conduta do servidor D.S.B., mat. nº 5412099, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a incapacidade legal do servidor;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0517/2014-GAB/CGPC de 05/12/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00521/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/08/2016**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0048/15-GAB/CORREGEPOL de 02/02/15, que apurou a conduta do servidor D.S.B., mat. nº 5412099, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a incapacidade legal do servidor;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0048/15-GAB/CORREGEPOL de 02/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00522/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/08/2016**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0095/15-GAB/CORREGEPOL de 19/02/15, que apurou a conduta do servidor W.A.F., mat. nº 5556732, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão por parte de servidor desta instituição;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0095/15-GAB/CORREGEPOL de 19/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I,

da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00523/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/08/2016**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0323/15-GAB/CGPC de 12/08/15, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SXI 19308, PAT.: 15084, fato ocorrido em 27/06/15 no bairro da Cremação, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte do servidor;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0323/15-GAB/CGPC de 12/08/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome do servidor N.B.C., matrícula nº 54189315.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00524/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/08/2016**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0384/15-GAB/CGPC de 14/09/15, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Gleydson Felipe Cerveira, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 09/08/15, conforme portaria instauradora.  
 CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidor desta instituição;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0384/15-GAB/CGPC de 14/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00525/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/08/2016**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0480/15-GAB/CORREGEPOL de 30/11/15, que apurou a conduta do servidor J.G.S., mat. nº 5835143, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0480/15-GAB/CORREGEPOL de 30/11/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00526/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/08/2016**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0013/16-GAB/CORREGEPOL de 14/01/16, que apurou a conduta do servidor S.L.B.G., mat. nº 5411742, conforme portaria instauradora.  
 CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0013/16-GAB/CORREGEPOL de 14/01/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00527/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/08/2016**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0022/16-GAB/CGPC de 14/01/16, que apurou o teor do TD de Alasandro Santos Carvalho, o qual acusa policiais civis, dentre eles o servidor E.M.R.A.J., mat. nº 57233535, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0022/16-GAB/CGPC de 14/01/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
**PORTARIA Nº 00528/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0418/14-GAB/CGPC de 28/10/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso Darley dos Santos, da SU do Mosqueiro, em 26/08/14, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores;  
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, aos servidores, B.A.S., mat. nº 5465524 e E.A.O.S., mat. nº 8400712, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana